

Aviso n.º 14099/2010**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Para os efeitos previstos na alínea *b*), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a seguinte celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Maria da Conceição Cortiçada Carrilho — carreira/categoria de Assistente Operacional — 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2 — 532,08 €.

Nisa, 14 de Junho de 2010. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

303376691

Aviso n.º 14100/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para preenchimento de cinco postos de trabalho de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional — Sapadores florestais (ref.º 08/2010).

Publicitação da homologação da lista unitária de ordenação final

Para os efeitos previstos no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal mencionado em epígrafe, homologada através do meu despacho datado de 14/06/2010:

Candidatos aprovados: classificação final:

- 1.º José Manuel Batista Pereira — 15,64 Valores.
- 2.º Raul Fernando Paralta Bizarro — 13,58 Valores.
- 3.º António Francisco da Conceição Barradas — 13,53 Valores.
- 4.º Joaquim da Graça Lucas — 12,07 Valores.

Candidatos excluídos: não houve.

Nisa, 17 de Junho de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

303387286

Aviso n.º 14101/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (período de 2 meses Julho/Agosto) para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional — Nadador salvador — Ref.º 09/2010.

Lista unitária de ordenação final

Para os efeitos previstos no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal mencionado em epígrafe, homologada através do meu despacho datado de 28/06/2010:

	Candidatos aprovados	Classificação final — Valores
1.º	João Paulo Borrego Felício	(a) 11,73
2.º	Rui Filipe Marques Carrilho	11,73

(a) Nos termos do n.º 5.º do aviso de abertura.

Candidatos excluídos:

Não houve

Nisa, 29 de Junho de 2010. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

303430547

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**Aviso n.º 14102/2010**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, torna-se público que cessou, por motivo de falecimento, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do seguinte trabalhador:

Paulo Jorge Oliveira Laranjeira — Assistente Operacional, posição remuneratória 5 — nível 5, desligado do serviço em 08/04/2010.

Paços do Município de Oliveira de Frades, 24 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

303415919

MUNICÍPIO DE PESO DA RÉGUA**Aviso n.º 14103/2010**

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 9 postos de trabalho

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal datado de 24 de Fevereiro de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 9 postos de trabalho, assim designados no Mapa de Pessoal destes Serviços:

Ref. A) Carreira de Técnico Superior (Engenharia Civil) — 2 postos de trabalho

Ref. B) Carreira de Técnico Superior (Arquitectura) — 1 posto de trabalho

Ref. C) Carreira de Técnico Superior (Arquitectura Paisagística) — 1 posto de trabalho

Ref. D) Carreira de Técnico Superior (Gestão Turística, Cultural e Patrimonial) — 1 posto de trabalho

Ref. E) Carreira de Técnico Superior (Economia) — 1 posto de trabalho

Ref. F) Carreira de Assistente Técnico (Desenho) — 1 postos de trabalho

Ref. G) Carreira de Assistente Técnico (Topografia) — 1 postos de trabalho

Ref. H) Carreira de Técnico Superior (Direito) — 1 posto de trabalho

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua participação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à entidade centralizadora para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC)

3 — Local de Trabalho — Área do Município de Peso da Régua

4 — Atribuição, competência ou actividade Ref. A) Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; Execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalização e direcção técnica de obras; Realização de vistorias técnicas; Colaboração